PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº256/2026

PORTARIA N°. 256, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Concede Licença sem remuneração para Tratar de Interesses Particulares.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 126 e 128 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora sob o Protocolo Nº
2111/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora SYLVIA KARINE DE DEUS BUSSULO, matrícula 43641, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce o cargo de Provimento Efetivo de Médico Clínico Geral - 40h, 02 (dois) anos de Licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares, no período de 19 de março de 2026 à 18 de março de 2028.

Art. 2º. Fica estabelecido que a servidora deverá retornar às suas atividades laborais ao término do período de licença.

Art. 3º. A Administração poderá, a qualquer tempo, interromper a licença por motivo de interesse público, devidamente justificado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSE MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/32826/wnUlTib6Q6pEmbaKOyVbMmjgmREG9q7q.pdf

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: d125f07b-e650-4322-8daa-c7948e1271bc